

Favorecido

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação - IAESC

CNPJ

76.726.884/0044-68

Banco

237 - Bradesco

Agencia

2693

C. Corrente

11272-0

Dados do reembolso - Seguro Aluno

Cóc	lig	0
30	71	9.0

Nome Aluno (a)

Fillip William Porto Gaudiano

D	es	cr	içã	0 0	os	Gas	tos	

Valor		NF	Prestador	Descrição
R\$	495,00	357704	Centro Oftalmológico Sag S/S	Consulta

R\$ 495,00 **Total Reembolso**

Dpto Fesbal João Teodoro de Azevedo Júnior RH - IAESC

176.726.884/0044-681

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

Tesouraria

Rua: BR, 101 - KM 64, 17400 Bairro: Corveta - Cep: 89245-000 Araquari - Santa Catarina

Araguari, 28 de Setembro de 2022

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO

Aluno: Fillip William Porto Gaudiano Nº da Carteirinha: 13.3.3071

Instituição: Inst. Adventista de Ensino de Santa Catarina

Data de Nascimento: 17/09/2008

Nº da Guia: 7947.001



Data do Retorno	Horário	Local	Atividade
19/09/2022	10:08:23	Dormitório (Ex.: residencial)	Deslocamento interno

O que aconteceu	Partes do corpo
Choque com dispositivo fixo (Ex.: bateu na parede, carteira)	Olho Esquerdo

Descrição

O aluno estava em atividade no quarto do residencial e em um momento de desatenção e bateu o olho na cama, a preceptoria fez o primeiro atendimento com gelo sendo que amenizou a irritação, porém durante o sábado (17/09) voltou a ficar irritado e verificou-se a necessidade de ser encaminhado para atendimento profissional junto ao hospital Dona

Testemunha da ocorrência	Telefone
Ricardo Bertazzo	(47) 3447-7460
João Júnior	(47) 99773-0214

Quem prestou primeiros socorros	Data
Ricardo Bertazzo	17/09/2022

Local de atendimento

Outro (Não Credênciado)

Motivo do Retorno

Aluno encaminhado para atendimento no pronto atendimento do hospital Dona Helena. Retornou para a escola com pomada e tampão no olho. Em conversa com o médico do atendimento foi orientado a visita na clínica especializada em olhos para reavaliação. Atendimento autorizado pelo plano de assistência em saúde da escola. Pais cientes avisados pela robia Oliveira Sul Brasileira de Educação Sul Brasileira de Educação ciados) com per equipe de preceptoria.

Ass.:

evedo Júnior

(não credenciados) com os seguintes dados:

Rua: BR, 101 - KM 64, 17400

Bairro: Corveta - Cep: 89245-00

Araquari - Santa Catarina Instituição Adventista Sul Brasileira de Saúde / CNPJ: 15.116.763/0004=12 Contato: (41) 3240-2919 ou (41) 99895-0157 assistenciamedica@clinicaadventista.org.br / curitiba.clinicaadventista.org.br

19/09/2022

Syandra Binaldi Olivaira

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVICOS - ELETRÔNICA (Nf-em) (CONVERSÃO DO RPS Nº 361040 SÉRIE 1a, EMITIDO EM 19/09/2022)

20/09/2022 15:05

Código de Verificação 31FBAA9D-664C-7BF5-472E-065AB398C490

Valor do ISS (R\$)

Número da NF-em 357704

Data e Hora de Emissão

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ:

79.371.027/0001-40

Inscrição Municipal:

10691



HOSPITAL DE OLIMOS

SADALLA AMIN GHANEM

Razão Social: Nome Fantasia:

CENTRO OFTALMOLÓGICO SAG S/S

TOMADOR DE SERVIÇOS

CENTRO

RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARÃES 910 - ATIRADORES

CEP:

89203-060

Inscrição Estadual:

Município:

Endereço:

JOINVILLE

Estado: SC

CPF/CNPJ:

15.116.763/0004-12

Nome/Razão Social:

INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE

Endereço:

JULIA DA COSTA 1447 - BIGORRILHO

CEP:

80730-070

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Município:

CURITIBA

Estado: PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fillip William Porto Gaudiano 54678237879 Consulta Oftalmologica Completa Periodo de fechamento 19/09/2022 a 19/09/2022 NOS TERMOS DA LEI 12.741/2012, INFORMAMOS AOS CONSUMIDORES QUE OS VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DE 16,79 % - FONTE IBPT.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 495,00

Código do Serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros Valor Retenções (R\$) Base Cálculo ISS (R\$) Alíquota ISS (%)

0,00 495,00 2,00% 9,90 PIS (0,00 %) COFINS (0,00 %) INSS (0,00 %) IR (0,00 %) CSLL (0,00 %) 3,22 4,95 14,85 0.00 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de marco de 2018.

Esta NF-em substitui o RPS Nº 361040 Série 1a, emitido em 19/09/2022.